



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 034/2025.

Ponte Preta/RS, 23 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Junho do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 033/2025: *“Autoriza o Executivo a custear parte do valor do plano de saúde dos servidores municipais, e dá outras providências”.*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 20/2025: *“Solicitam ao Poder Executivo Municipal que sejam colocadas persianas na faixa de vidros que há no ginásio de esportes do Município, principalmente na parte do fundo do ginásio. Pois quando tem atividades ou jogos, principalmente pela parte da tarde, o sol que entra pela abertura de vidro atrapalha muito as atividades”.*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

RECEBIDO
24/06/25
Prefeitura Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,

Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

99
RECEBIDO
24/06/25
Ponte Preta, 24 de Junho de 2025